



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1237/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, ofereça merenda escolar, no período de férias, aos alunos carentes da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de dezembro de 2019.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que no período de férias escolares, muitas crianças da rede municipal de ensino, principalmente àquelas fazem parte de comunidades carentes, não se alimentam corretamente, pois têm como única refeição, a alimentação fornecida nas unidades escolares.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, e por refletir uma política voltada às crianças em quadro de flagrante desigualdade social e privadas no mínimo, em razão de sua hipossuficiência econômica, solicitamos que a Secretaria Municipal da Educação, ofereça merenda a esses alunos, garantindo a alimentação dessas crianças que dependem da escola para se alimentarem.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.